



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.545-000
CNPJ: 18.301.051.0001/19 -Tel. (37) 3287-1030
e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



RETIFICAÇÃO I – EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 15 LUGARES DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PROGRAMA FORTALECIMENTO – PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. CONVÊNIO ESTADUAL 1261002504/2025.

A Prefeitura Municipal de Perdigoão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

NA PÁGINA 1 - DO EDITAL

Onde se lê:

Torna-se público que MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, por meio do Setor de Licitações e Gestão de Contratos, sediada à Avenida Santa Rita, nº: 179, bairro Centro, na cidade de Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº: 1.878, de 10 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Lê-se:

Torna-se público que MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, por meio do Setor de Licitações e Gestão de Contratos, sediada à Avenida Santa Rita, nº: 179, bairro Centro, na cidade de Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº: 1.878, de 10 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – CONDIÇÕES DA ENTREGA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.545-000
CNPJ: 18.301.051.0001/19 -Tel. (37) 3287-1030
e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



Onde se lê:

5.5. A garantia do veículo será a ofertada pelo fabricante, não podendo ser inferior a 03 (três) anos.

Lê-se:

5.5 A garantia do veículo será ofertada pelo fabricante, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses.

Ficam inalteradas o restante do edital e demais cláusulas. **Fica confirmado que o início da sessão será às 09:00 horas do dia 10/03/2026** através da plataforma <https://licitar.digital/>.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigoão/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Rosária Morato Lemos Rodrigues

Agente de Contratações